

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de iluminação pública incluso poste ornamental tipo decorativo e lâmpadas de led para o canteiro central da Avenida Brasil.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 Secretaria Municipal de Infra-estrutura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.031 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros -PJ

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 14 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

